



O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XVI NO. 2364, QUINTA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2018 | EDIÇÃO DE HOJE - 02 PÁGINAS

JUSTIFICATIVAS

**JUSTIFICATIVA PARA ADITAMENTO DE ACRÉSCIMO DO OBJETO
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
CONTRATADA: ALGAR TELECOM S/A**

A Câmara Municipal de Uberlândia firmou o Contrato nº 011/2016, para prestação de serviços de TV por assinatura com a empresa ALGAR TELECOM S.A.

Considerando que, a Cláusula décima primeira, prevê a modificação no quantitativo do objeto;

Considerando que o acréscimo do objeto está dentro do percentual permitido na lei 8.666/93;

Considerando ainda, que o aditamento pretendido é viável e consonante com o art. 65, I, §1º da Lei nº 8.666/93, solicita-se o acréscimo de 05 pontos de Tvs por assinatura, o que constitui objeto da presente justificativa.

Uberlândia, 26 de junho de 2018.

Ronaldo Sebastião Ferreira
Diretor TV Legislativa
Câmara Municipal de Uberlândia

DESPACHO DO PRESIDENTE

Diante dos motivos expostos na justificativa apresentada pelo Diretor da TV Legislativa desta Casa, ponho-me DE ACORDO com o aditamento em questão, com a empresa, ALGAR TELECOM S.A, pelo que deve ser levado ao Ordenador de Despesas para a devida apreciação da necessidade dessa despesa.

Uberlândia, 26 de junho de 2018.

Alexandre Nogueira da Costa
Presidente

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Por todos os motivos apresentados para a realização do aditamento, com a empresa ALGAR TELECOM S.A, descritos na Justificativa, conforme estabelece a Lei nº 8.666/93, considero AUTORIZADA a respectiva despesa.

Uberlândia, 26 de junho de 2018.

Juliano Ribeiro Modesto
1º Secretário-Ordenador de Despesa

EXTRATOS

Extrato de Aditamento

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

Contratado: ALGAR TELECOM S/A.

Espécie: Aditamento nº 018/2018.

Fundamento: Decorre da cláusula décima primeira do instrumento contratual decorre da Licitação - Pregão Presencial 007/2016 - Processo nº 018/2016, homologada em 26/04/2016 do tipo menor preço global do lote atendendo ao disposto na Lei 10.520/02 aplicando subsidiariamente a lei 8.666/93 e suas alterações, no art. 65, I, b e §1º da lei 8.666/93 e no protocolo do processo de aditamento nº 03041 de 2018.

Objeto: O presente aditamento tem por objeto acrescentar o número de pontos de TVs por assinatura, perfazendo um total de 05 pontos.

Recurso Orçamentário: 01.122.8004.2258 - Manutenção dos Serviços Administrativos - Ficha 9079 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros.

Valor Global: R\$1.529,40 (mil, quinhentos e vinte e nove reais e quarenta centavos).

Valor Mensal: R\$254,90 (duzentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos)

Prazo: 26/06/2018 a 31/12/2018.

Data da Assinatura: 26/06/2018.

Alexandre Nogueira da Costa
Presidente

Juliano Ribeiro Modesto
1º Secretário-Ordenador de Despesas



PORTARIAS**PORTARIA 274/18****DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 02 de agosto de 2018, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete da vereadora Flávia Carvalho:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 02

Gilvan de Melo Machado.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 25 de julho de 2018.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA

Presidente

PORTARIA 275/18**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 01 de agosto de 2018, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do vereador Juliano Ribeiro Modesto:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05

Carlos Roberto de Jesus.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 25 de julho de 2018.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA

Presidente

PORTARIA 276/18**RETIFICA O ART. 1º DA PORTARIA 262/18, DE 20 DE JULHO DE 2018**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - No Art. 1º da Portaria nº 262/18 de 20 de julho de 2018, onde se lê: Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05 Carlos da Mata Pereira, leia-se: Assessor Parlamentar Cód. ASP - 07 Carlos da Mata Pereira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 25 de julho de 2018.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA

Presidente

PORTARIA 277/18**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 01 de agosto de 2018, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete da vereadora Pâmela Volp:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05

Edna Mathias Rocha.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 25 de julho de 2018.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA

Presidente



www.camarauberlandia.mg.gov.br

Vamos Combinar?
PREVENIR É VIVER.

Conheça todas as formas de prevenção contra o HIV em saude.gov.br/vamoscombinar.

#Vamos Combinar

[/nivr.alds.ms](#)
[/minsaude](#)
[/MinSaudeBR](#)
[/minsaude](#)

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XVI nº 2364, QUINTA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2018 | EDIÇÃO DE HOJE 02 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Leonardo Pereira MTB/MG 08.886;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br